PORTARIA N. 210, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço previsto no art. 31 da Lei Municipal n. 2.289, de 30 de julho de 1990 e art. 122 da Lei Orgânica do Município de Adamantina - LOMA.

O Reitor do Centro Universitário de Adamantina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **DECIDE:**

Art. 1º. Conceder adicional por tempo de serviço – ATS, a **VALDECIR PEREIRA GUIMARAES**, RG. 10.204.185, referente ao período de 14/03/1998 até 19/10/2024 prestando serviços a esta Instituição, para fazer jus ao sétimo ATS, a partir de 20/10/2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de outubro de 2024.

Adamantina, 21 de outubro de 2024.

Prof. Dr. Alexandre Teixeira de Souza
Reitor